



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Mérito do Crea/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO n° 02/2024</b>
------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------

Interessado:	: <b>COMISSÃO DE MÉRITO DO CREA/PB</b>
Assunto:	: <b>Indicação dos nomes para Galardoamento com a Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.</b>

A Comissão de Mérito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, reunida em sua Sessão n° 02/2024, estando presentes os seus Membros: **Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima, Eng. Mecânico/Seg. Trab. Maurício Timótheo de Souza, Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti, Eng. Amb./Seg. Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho e a Eng.ª Civil Maria Verônica de Assis Correia**, cientes do teor dos termos da Resolução n° 1.085/2016, que “Regulamente a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea’s, e;

Considerando o disposto na Decisão Plenária N° PL-2088/2023 que, “*Aprova a data de 11 de março de 2024, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 79ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução n° 1.085, de 2016, e dá outra providência*”;

Considerando os protocolos de indicações encaminhados para análise da Comissão do Mérito, quais sejam:

- **Medalha do Mérito:** 1 – Eng. em Civil **George Cunha** (Proponente: Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima);
- **Livro do Mérito:** 1 – Eng. Eletricista **Luíz Carlos Carvalho De Oliveira** (Proponente: Proponente: Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti);  
2 – Eng. Civil **Jose Neutel Correia Lima** (Proponente: Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima);
- **Menção Honrosa:** 1 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - **IFPB** (Proponente: Presidente do Crea-PB);

Considerando que, conforme dispõe o artigo 8º da Resolução N° 1085/2016 do Confea, que diz: “*Art. 8º Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

do Mérito.”;

Considerando a análise dos currículos dos profissionais indicados à Medalha do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito, como estabelece os Incisos I e II do Art. 2º da Resolução Nº 1085/2016 do Confea;

**DELIBEROU:**

**MÉRITO:**

1) Pelo **DEFERIMENTO DA SEGUINTE INDICAÇÃO PARA MEDALHA DO**

**1.1** - Eng. em Civil **George Cunha** (Proponente: Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima);

2) Pelo **DEFERIMENTO DA SEGUINTE INDICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO LIVRO DO MÉRITO:**

**2.1** – Eng. Eletricista **Luíz Carlos Carvalho De Oliveira** (Proponente: Eng. Eletric. Antônio da Cunha Cavalcanti).

**2.2** – Eng. Civil **José Neutel Correia Lima** (Proponente: Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima).

3) Pelo **DEFERIMENTO DA SEGUINTE INDICAÇÃO PARA MENÇÃO HONROSA:**

**3.1** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - **IFPB**.

4) Após análise de todos os Incisos I, II e III contidos no artigo 11 da Resolução nº 1.085/2016 do Confea, a Comissão de Mérito irá propor ao plenário deste Conselho as indicações (Art. 7º), observando no que couber, as disposições do Art. 8º da citada Resolução.

5) Em seguida os processos deverão ser enviados ao Confea, para atendimento do que foi estabelecido na Decisão PL-2088/2023, do referido Conselho Federal.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão De Oliveira Lima  
Chanceler da Comissão de Mérito - Crea/PB